



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.176, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 10 de abril de 2024, a servidora estatutária, **ROSANE FATIMA DE VARGAS**, nomeada em 3 de maio de 2012, pelo Decreto nº 3.657/2012, no cargo de Professor, Matrícula Funcional nº 1798-1, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 2150673066, espécie 57.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 10 de abril de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 10/4/2024
Página: 02 Edição 3999